

PORTARIA Nº. 086/2022

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Função gratificada aos servidores abaixo relacionados a partir de 01/06/2022 conforme tabela a seguir, para desempenho do encargo descrito na quarta coluna da tabela abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	% Percentagem	ENCARGO/FUNÇÃO A DESEMPENHAR
7412/1	Oscar Vicente Borth	30,00	Encarregado da seção de ajardinamento

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em
20 de janeiro de 2022.**

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 20/06//2022

PUBLICADO EM 21/06/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 26/01/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.